



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA DA CONVENÇÃO DE PARLIERMO (CPI – TÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL).

**Requerimento nº           , de 2012.**

**(Do Sr. PAULO FREIRE)**

**Requer a convocação da Sra. Ludimila Ferreira Verri, modelo da Agência André Ferreira Model's, para ser ouvida a respeito do episódio do seu envio à Índia para trabalhar, bem como sobre os fatos que culminaram com o seu retorno para o Brasil.**

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência seja convocada a **Sra. LUDIMILA FERREIRA VERRI**, modelo da Agência André Ferreira Model's, para prestar depoimento a esta CPI sobre a forma como chegou à Índia para trabalhar como modelo, bem como sobre os fatos que culminaram com o seu retorno para o Brasil.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Sra. Ludimila trabalhou como modelo fotográfico e de passarela na Índia, enviada por uma agência de modelos brasileira. Após algum tempo, de lá foi resgatada pelo Consulado Brasileiro, a quem recorreu, devido às condições de trabalho análogo ao de escravo, a ela imposta o que tipifica o tráfico de pessoa.

Trata-se, portanto, de um caso inédito no que diz respeito ao resgate de vítima de tráfico de pessoa pelo Brasil em país do Oriente, onde não se tinha notícia até então de tal ilícito, envolvendo brasileiros.

É importante que os membros da CPI possam ouvir a Sra. Ludimila para entender, do ponto de vista de uma das vítimas, a odiosa prática do tráfico de pessoas e como



CÂMARA DOS DEPUTADOS

funciona essa rede que lucra com esse mercado, trazendo desgraça às milhares de pessoas que, ludibriadas, são envolvidas no sistema em busca de uma vida melhor.

Diante do exposto solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de 2012.

Deputado Paulo Freire  
PR/SP